



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 322 /CR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00163/2015, resolve:

INTERROMPER, a partir de **21/09/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 08/09 a 07/10/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO LUÍS RIOS ALVES**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL